



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROAC

## **EDITAL PROAC 06/2026**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA (UA)**

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), por meio da Pró-Reitoria Assuntos Comunitários (PROAC), torna público o presente Edital para seleção de profissional bolsista, no âmbito da Universidade Aberta (UA), para atuação vinculada ao Programa de Apoio Psicológico e Pedagógico, observadas as disposições deste instrumento e da legislação aplicável.

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de profissionais para ações de promoção de saúde e bem-estar mental, e de acessibilidade conforme Resolução COLAC 28/2024;
- 1.2 Uma (01) vaga para atuação no acompanhamento social;
- 1.3 A atuação do(a) bolsista deverá observar as normas institucionais vigentes, as diretrizes do programa ao qual estiverem vinculados, bem como os princípios éticos e técnicos inerentes ao exercício profissional do Serviço Social.

#### **2. DA VAGA, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA**

<b>Área</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Bolsa mensal</b>
Serviço Social	1	20 horas semanais	R\$ 1.600,00

2.2 O período de vigência da bolsa será de 2 (dois) anos, podendo haver prorrogação de mais 1 (um) ano, conforme interesse institucional, disponibilidade orçamentária e normas aplicáveis.

#### **3. DOS REQUISITOS**

São requisitos para inscrição no processo seletivo:

- a) comprovar graduação em Serviço Social, reconhecida pelo MEC;
- b) possuir registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social;
- b) ter disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas semanais;
- c) não possuir impedimento legal, ético ou institucional para o exercício da função;
- d) atender às demais exigências constantes neste Edital.
- e) possuir experiência, formação e atuação profissional, ou produção técnica compatível com projetos sobre infecções sexualmente transmissíveis e sexualidade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROAC

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

Constituem atribuições gerais dos(as) bolsistas:

- a) cumprir a carga horária prevista neste Edital;
- b) participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação, quando convocados(as);
- c) elaborar registros, relatórios e demais documentos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas;
- d) atuar em conformidade com as normas institucionais, com as diretrizes do programa e com os Códigos de Ética Profissional ao Serviço Social;
- e) manter sigilo profissional e zelo técnico no tratamento das informações obtidas no exercício das atividades;
- f) realizar campanhas de utilização de nutrição adequada para pessoa em tratamento e controle da infecção causada pelo vírus HIV;
- g) desenvolver campanha/divulgação sobre tipos de transmissão de IST/AIDS;
- h) realizar campanha de distribuição de preservativos com fatos importantes para estimular um comportamento sexual seguro;
- i) reunir com a equipe para planejamento de ações;
- j) realizar eventos mais eficazes de prevenção da AIDS;
- k) realizar campanha de testes rápidos;
- l) realizar campanhas de informação sobre IST/AIDS;
- m) realizar eventos de capacitação para teste rápido de IST/AIDS.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 27/04 e 28/04, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://forms.gle/nPAcXrVs42n87zAE9>

5.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, em arquivo único no formato PDF, os seguintes documentos:

- a) documento de identificação oficial com foto;
- b) diploma de graduação ou documento equivalente;
- c) outros comprovantes dos requisitos da vaga pretendida;
- d) currículo Lattes ou curriculum vitae atualizado, com documentos comprobatórios;

5.3 O envio da documentação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.4 Candidatos de pós-graduação da UENF com bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, assim como candidatos de pós-graduação de outras instituições, devem anexar, em formato digital (PDF), um termo de autorização à candidatura assinado pelo orientador, por meio da plataforma gov.br.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROAC

5.5 Candidatos servidores de outras instituições com dedicação exclusiva, devem anexar, em formato digital, um termo de autorização à candidatura assinado pelo chefe imediato, por meio da plataforma gov.br.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo será realizado em etapas, conforme definido pela Comissão de Seleção, de acordo com cronograma anexo.

6.2 A seleção compreenderá análise documental, análise curricular, e entrevista, conforme cronograma e critérios estabelecidos nos Anexos.

6.3 A análise documental e curricular terá caráter eliminatório e a entrevista, de caráter classificatório.

6.4 A classificação final observará a pontuação obtida pelo(a) candidato(a), em ordem decrescente, de modo que serão chamadas até 2x mais pessoas para a entrevista, de acordo com o número de vagas estabelecidas.

6.5 Em caso de empate, terão preferência, sucessivamente: o(a) candidato(a) com maior experiência na área específica da vaga, maior titulação e maior idade.

## **7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO**

7.1 O resultado preliminar, o prazo recursal e o resultado final serão divulgados no endereço eletrônico: <https://uenf.br/proac/>

7.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) conforme a ordem de classificação e a necessidade institucional.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará ciência e aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2 A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício com a UENF, com a UAB ou com qualquer outro órgão da administração pública.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROAC e pela Comissão de Seleção.

8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2026.

Milton Masahiko Kanashiro  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROAC

## ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Perfil	Número de vagas	Descrição sintética
Profissional de Serviço Social	1	Promover a conscientização sobre as formas de prevenção das ISTs e HIV/AIDS, destacando a importância do uso de preservativos e do diagnóstico precoce, estimular o diálogo aberto e respeitoso sobre o HIV/AIDS, contribuindo para a redução do estigma e da discriminação, e fomentar o conhecimento sobre os direitos das pessoas que vivem com HIV/AIDS, incentivando a empatia e a inclusão social.

## ANEXO II CRONOGRAMA

Etapa	Data/Período
Publicação do edital	27/04/2026
Período de inscrições	27/04/2026 e 28/04/2026 (até às 18h)
Resultado da avaliação curricular	29/04/2026
Recurso	29/04/2026
Resultado preliminar	30/04/2026
Entrevista	30/04/2026 (das 14h às 18h)
Resultado final	04/05/2026



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROAC

### ANEXO III

#### Tabela de Pontuação - Análise de Currículo

<b>Quadro Geral de Pontuação</b>	<b>Máximo (10 Pontos)</b>	<b>Total</b>
<b>1. Formação Acadêmica</b>	<b>Até 2,0 pontos</b>	
Graduação Concluída na área	Até 0,5 ponto	
Mestrado Concluído na área	Até 0,7 ponto	
Doutorado Concluído na área	Até 1,0 ponto	
<b>2. Produção Acadêmica na área (até 5 anos)</b>	<b>Até 1,5 pontos</b>	
Produção Bibliográfica (artigos, livros, cap. livros, mat. didático)	0,4 cada (até 1,2)	
Eventos Científicos (participação e publicação de resumo)	0,2 cada (até 1,0)	
Atividades na graduação (iniciação científica, monitoria, extensão)	0,4 por ano (até 1,2)	
<b>3. Experiência Profissional na área</b>	<b>Até 3,5 pontos</b>	
Experiência em Docência no Ensino Superior	1,0 por ano (até 1,0)	
Supervisão de estágio	0,5 por ano (até 3,0)	
Orientação de Monitoria e/ou extensão	0,5 ponto por orientação (até 3,0)	
Participação em projetos na área do conhecimento	0,5 ponto por projeto (até 3,0)	
<b>4. Experiência na área</b>	<b>Até 3,0 pontos</b>	
Atuação na área (instituições, estágios, projetos, etc.)	1,0 por ano (até 3,0)	
<b>Total de pontos obtido pelo candidato</b>		

## ANEXO IV

**Tabela de Pontuação - Critérios da Entrevista**

<b>Quadro Geral de Pontuação</b>	<b>Máximo 10 Pontos</b>	<b>Total Obtido</b>
<b>1. Habilidades Comunicativas</b>	<b>Até 2,0 pontos</b>	
Clareza e exposição de ideias		
<b>2. Familiaridade com a área de atuação</b>	<b>Até 4,0 pontos</b>	
Experiência na condução e desafios na atuação		
Estratégias já desenvolvidas na atuação		
<b>3. Adequação do Perfil ao Programa</b>	<b>Até 4,0 pontos</b>	
Disponibilidade de horários compatíveis para desenvolver as atividades do programa		
Entendimento das funções e responsabilidades como bolsista do programa		
Motivação e interesse em contribuir		
Pontualidade, formalidade e comportamento durante a entrevista		
<b>Total de pontos obtido pelo candidato na entrevista</b>		